



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.705, DE 12 DE MAIO DE 1994.

APROVA ASSINATURA DE CONVÊNIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

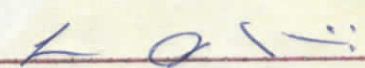
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

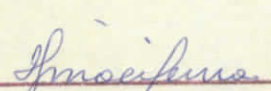
Art. 1º - Fica aprovada a assinatura do Convênio nº 1.219, datado de 19 de maio de 1993, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 12 de maio de 1994.

  
Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal

  
Helena Simões Pessoa

Secretária